

**DELIBERAÇÃO Nº 14, de 26 de março de 2024**

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o ano de 2024.

O **COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU**, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de junho de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

**Considerando** o Plano de Capacitação para o ano de 2024 proposto pela Entidade Executiva Universidade do Contestado - UNC.;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Plano de Capacitação do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o ano de 2024.**

**Parágrafo único.** O Plano de Capacitação a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

São Miguel do Oeste, 26 de março de 2024.



**Anderson Clayton Rhoden**  
**Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu**



# Anexo I

# PLANO DE CAPACITAÇÃO

Ano 02 – Edital FAPESC nº32/2022

Março / 2024



Realização:



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina



**SEMMAE**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DA ECONOMIA VERDE

## Sumário Executivo

1. Apresentação	2
2. Objetivos	2
3. Público-alvo	3
4. Resultados-chave, metas e indicadores	4
5. Escolha dos Assuntos das Capacitações	4
6. Eventos e Ações de Capacitação e Cronograma	5
7. Abordagens metodológicas	6
8. Acompanhamento e Avaliação	6

## **1. Apresentação**

Este documento configura-se como o Plano de Capacitação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-Guaçu, compreendendo o ano 02 de execução (Janeiro à Dezembro de 2024), no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai (Antas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga, Peixe e Canoas e Pelotas), executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), por meio da Chamada Pública nº 0032/2022, no qual a Universidade do Contestado (UNC) sagrou-se vencedora firmando o Termo de Outorga, 2022TR002275, DOU nº21920 de 19/12/2022.

Dentre o escopo de trabalho especificado no referido edital de Chamada Pública, está prevista a realização de 03 (três) eventos e ações de capacitação para representantes das organizações-membro do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-Guaçu, cujo planejamento se encontra detalhado no presente documento.

O propósito deste documento é planejar a organização e promoção de eventos e ações de capacitação e de atualização técnica dos membros do Comitê. Para tanto, são apresentados os objetivos do Plano de Capacitação, seu público-alvo, as necessidades de capacitação, o planejamento de resultados esperados, metas e indicadores, eventos e ações, bem como o cronograma anual e os meios de acompanhamento e avaliação.

## **2. Objetivos**

O objetivo geral do Plano é promover eventos e ações qualificadas de capacitação e de atualização técnica dos membros do Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-Guaçu em especial na área de gestão de recursos hídricos e processos participativos.

Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Capacitar os membros do Comitê a fim de qualificá-los para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos;
- Capacitar agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica da bacia hidrográfica;
- Ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica.

### **3. Público-alvo**

O principal público-alvo dos eventos e ações de capacitação são os representantes das organizações-membro do Comitê, atualmente constituída por 60 (sessenta) representantes (titulares e suplentes) de 30 (trinta) organizações-membro, as quais podem ser agrupadas em 3 segmentos:

- Usuários de água: instituições que detêm direitos para usufruir de recursos hídricos, podendo ser sujeitos ou não a uma outorga ou concessão formal de direito de uso;
- População da bacia ou entidades da sociedade civil: organizações ou entidades que representam os interesses gerais e difusos da comunidade local;
- Órgãos da administração federal e estadual: entidades integrantes dos governos municipais e estaduais (nacionais em caso de bacias interestaduais).

Podem ainda constituir públicos-alvo deste Plano de Capacitação participantes externos ao Comitê, na condição de convidados dos eventos e ações planejadas, por indicação de seus representantes, incluindo colaboradores das organizações-membro, autoridades locais e regionais com papel relevante na gestão de recursos hídricos, dentre outros, desde que não comprometam a participação das organizações-membro em função de eventual limitação de capacidade do evento ou ação.

#### 4. Resultados-chave, metas e indicadores

Resultados-chave	Metas	Indicadores
Plano de Capacitação validado pelo Comitê e implementado com envolvimento dos públicos-alvo em experiências de debate e compartilhamento de conhecimentos atuais e competências aplicadas ao diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos hídricos da bacia.	03 (três) eventos ou ações de capacitação promovidos até dezembro de 2024, cada qual com mínimo de 6 horas/aula de duração e ao menos 15 participantes inscritos e aprovados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ementa do evento;</li> <li>- Material de divulgação;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Material de apoio;</li> <li>- Foto ou <i>print screen</i> de videoconferência;</li> <li>- Certificados de participação;</li> <li>- Currículo dos instrutores e facilitadores.</li> <li>- Demais itens constantes na Nota Técnica SEMAE nº 001/2023</li> </ul>

#### 5. Escolha dos Assuntos das Capacitações

A Entidade Executiva, Presidência e Secretaria Executiva do Comitê, juntamente com a SEMAE realizaram a identificação de temas em que proporcionassem sequência ao plano de capacitação de 2023 e aprofundamento as temáticas emergentes para a gestão da água em cada território, considerando ainda as limitações técnicas, orçamentárias e logísticas para execução das mesmas.

## 6. Eventos e Ações de Capacitação e Cronograma

A tabela abaixo apresenta os 03 temas sugeridos, seu conteúdo programático, formato de realização, carga horária, número de módulos e previsão de data (mês) de realização do mesmo.

Tema Sugeridos a serem escolhidos	Conteúdo programático	Formato	Carga horária	Módulos	Mês de realização
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	Fundamentos legais do cenário nacional. A importância da implementação para a gestão dos recursos hídricos. Aplicações e limitações. Atuação e atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica para a implementação e operacionalização. Exercícios e práticas. Exemplos de casos existentes no Brasil.	Virtual	6h	2	Junho, agosto ou setembro
Comitê de Bacia: o que é o que faz	Importância da atuação do Comitê, limitações, atribuições e competências legais. Composição de sua plenária, setores, segmentos e representações. Operacionalização de um comitê de bacia hidrográfica, assembleias, câmaras técnicas, assessoramento de entidade executiva, agência de bacias, entre outros. Exercício prático. Casos de sucesso e exemplos. Exercícios e práticas.	Virtual	6h	2	Junho, agosto ou setembro
Pagamento por Serviços Ambientais	Fundamentos legais no cenário nacional. O que é e qual a importância da implementação. Benefícios para a sociedade. Direitos, limitações e responsabilidades para implementação. Estudos de caso de sucesso. Meios de viabilização. O papel do Comitê de Bacia. Exercícios e práticas.	Virtual	6h	2	Junho, agosto ou setembro

## **7. Abordagens metodológicas**

De modo a assegurar o alcance dos objetivos do Plano de Capacitação, em especial no tocante à qualificação dos membros do Comitê para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos, os eventos de capacitação buscarão contemplar, de forma parcial ou integral, as abordagens metodológicas explicitadas nas seguintes diretrizes de planejamento, implementação e avaliação:

- Compartilhamento de conhecimentos teóricos atuais sobre o tema, de forma sistematizada, incluindo arcabouço legal e infralegal, quando pertinente;
- Seleção e exposição de casos de referência e estudos de caso ilustrativos de prioridades e problemáticas aplicáveis à bacia do Comitê;
- Compartilhamento de materiais audiovisuais e publicações de interesse com orientações para análise de forma assíncrona, em caráter complementar aos conhecimentos teóricos e práticos;
- Organização e execução de roteiros de trabalho e/ou exercício aplicados com base em casos hipotéticos e/ou reais bacia, assumindo caráter tanto avaliativo do evento quanto de instrumentalização teórico-prática do papel do Comitê.

Idealmente as diretrizes supracitadas devem ser incorporadas e implementadas através de um processo cíclico na ordem acima exposta, ressalvadas as particularidades de determinadas temática, culminando com o devido fechamento do evento que incluirá uma recapitulação ou apanhado geral e, principalmente, o estímulo ao debate e reflexão sobre o aprimoramento das competências e as aplicações práticas no papel dos membros frente às atribuições do Comitê.

## **8. Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento e avaliação das Capacitações será realizado através de diferentes meios e ferramentas relacionadas, sobretudo, ao cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

Em primeiro lugar, as capacitações realizadas exclusivamente em formato virtual serão gravadas de modo a permitir uma memória audiovisual, tanto para

consultas por demanda individual dos participantes quanto para compartilhamento com outros interessados, incluindo membros do Comitê ou outros atores estratégicos que não participaram do evento.

Constituirão indicadores passíveis de acompanhamento e avaliação também os seguintes produtos:

- Ementa e materiais de apoio, com o detalhamento do conteúdo programático e a sistematização dos materiais adotados e compartilhados durante o curso (apresentação audiovisual, vídeos, publicações digitais, etc.);
- Lista de presença dos participantes e *print screen* da videoconferência do evento, permitindo avaliar dados de participação e representatividade;
- Documentação dos processos avaliativos incluindo, conforme detalhamento de cada evento, roteiro e exercícios de trabalho individual e/ou em grupo desenvolvimentos durante o curso ou ainda tabulação de formulários eletrônicos estruturados com questões fechadas e abertas relacionadas à organização, condução e pertinência, dentre outros aspectos;
- Certificados de participação direcionados aos participantes que cumpriram carga horária mínima e participaram dos processos avaliativos com desempenho mínimo.

Por fim, destaca-se que este documento tem caráter dinâmico e deve sempre buscar atender adequações propostas pelo Comitê, tanto na assembleia de aprovação quanto posteriormente a ela, de forma potencializar seu propósito maior, de enriquecer as competências e atualizar os conhecimentos dos seus membros em questões relacionadas à gestão de recursos hídricos e processos participativos.